



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Pedido de divulgação e apoio institucional – Decorshow 2022

**DELIBERAÇÃO Nº 033/2021 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail do organizador da Decorshow (Feira de móveis, decoração, paisagismo e turismo de negócios) solicitando a divulgação e o fornecimento da logomarca do CAU/SP para o referido evento, a ser realizado na Cidade de Votuporanga, entre os dias 17 a 21 de novembro de 2021;

Considerando a concessão de espaço sem custos oferecida pela organização do evento para o CAU/SP dotado de dois pontos de energia e internet sem fio gratuita;

Considerando que nesse espaço concedido pode ser acomodada a van do CAU/SP para realizar coleta biométrica aos arquitetos e urbanistas, conforme informação do organizador do evento;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1 – Aprovar a divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP de acordo com as diretrizes da Comissão de Comunicação do CAU/SP;
- 2 – Solicitar ao setor competente a possibilidade de participação e de providenciar a disponibilidade da van junto com a coleta biométrica no evento;
- 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência e Vice-Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Ronaldo José da Costa, Bruno Guizellini Neto e Dânia Brajato.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

*M. Mallet*

**MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA**  
Coordenadora CRI-CAU/SP